



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 090/2.018 DE 26 DE ABRIL DE 2.018.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 797, de 02 de dezembro de 2.002, a Senhora **TASSIANA NATÁLIA MALTA BERNARDES**, para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Assessor III, lotada no Departamento Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de abril de 2.018

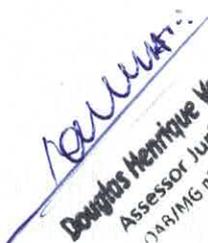
**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 26 de abril de 2.018.

**Publique-se e Cumpra-se.**

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**Douglas Henrique Valente**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG nº 120